



**DECRETO Nº 735/2019**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 214.325,42 (Duzentos e quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05.002	DIVISÃO DE PESSOAL			
05.002.04.128.0003.2008		MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		
3.3.90.39.00.00	1511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.800,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.005	DIVISÃO DO ESPORTE E LAZER			
08.005.27.812.0013.2022		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		
3.3.90.39.00.00	1511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
09.001.10.301.0007.2024		DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		199.525,42
<b>Total das Suplementações</b>				<b>R\$ 214.325,42</b>

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
-4.1.1.2.2.01.1.3.00.00 – Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	511	14.800,00
-4.1.7.1.8.04.2.1.06.00 – FAEC – Cirurgias Eletivas	494	199.525,42
<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>		<b>R\$ 214.325,42</b>

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

180	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
08.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
08.001.12.361.0010.2016	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL			
192	3.1.91.13.00.00	1101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.200,00
08.001.12.361.0010.2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL			
215	3.3.90.32.00.00	1103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.000,00
08.002	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
08.002.12.365.0010.2019	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
253	3.3.90.32.00.00	1103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00
08.004	DIVISÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR			
08.004.12.306.0010.2021	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR			
295	3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.840,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
09.001.10.304.0007.2026	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA			
385	3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.600,00
<b>Total das Anulações</b>				<b>R\$ 312.140,00</b>

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

08.001.12.361.0010.2018			DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL	
196	3.1.90.04.00.00	1103	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
204	3.1.90.16.00.00	1103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
08.003			DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
08.003.12.361.0010.2020			DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
275	3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001			FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
09.001.10.301.0007.2024			DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
333	3.1.90.16.00.00	1303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
09.001.10.301.0007.2025			DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE	
364	3.1.90.16.00.00	1303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
09.001.10.304.0007.2026			MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	
384	3.1.90.05.00.00	1303	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
10			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0008.2027			DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS	
407	3.1.90.04.00.00	1000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
414	3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
415	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO	
11.001			DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
11.001.15.122.0017.2034			DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO	
475	3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
12			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.001			DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO	
12.001.15.122.0005.2035			DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
505	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
12.001.15.452.0005.2036			MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO	
518	3.1.90.04.00.00	1000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.000,00
519	3.1.90.05.00.00	1000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	600,00
521	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
12.001.26.782.0004.2040			DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	
546	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
<b>Total das Suplementações</b>				<b>R\$ 312.140,00</b>

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, ficam indicados os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

06			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
06.002			DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E PLANEJAMENTO	
06.002.04.121.0014.2012			DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
41	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.500,00
06.004			DIVISÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
06.004.28.843.0014.2014			CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA, PREVIDENCIÁRIA E CONTRIBUTIVA	
63	3.3.91.97.00.00	1000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	55.000,00
07			SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001			DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO	
07.001.23.695.0014.2046			DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	
9	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00